

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ENTREVISTADORES DO PROGRAMA DE MELHORIA
DE ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ-AB, NO ESTADO DO
PARANÁ, – GRUPO FIOCRUZ/RJ**

I. OBJETIVO

A presente Chamada se destina aos interessados em compor a equipe de entrevistadores do 3º Ciclo do PMAQ-AB, para realizar a aplicação de questionários à profissionais de saúde e usuários e realizar a observação e registro da infraestrutura das Unidades de Atenção Básica, nos municípios e regiões do estado do Paraná. A FIOCRUZ, em parceria com Instituições de Ensino de Saúde nesses estados, é responsável pelo processo de Avaliação Externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB.

II. CRONOGRAMA*

Ação	Período
Divulgação do Edital	De 08h de 13/09/2017 às 20h de 21/09/2017
Resultado dos Candidatos Habilitados	26/09/2017
Divulgação do resultado para Oficina de Seleção	26/09/2017
Realização da Oficina de Seleção	05 e 06/10/2017
Início do Trabalho de Campo	16/10/2017

* Chamada aberta até 13/09/2017 com possibilidade de prorrogação, caso não haja inscrição durante o período um novo cronograma será divulgado

III. REQUISITOS TÉCNICOS

Para participação neste processo seletivo é necessário que o candidato realize sua inscrição através do preenchimento correto de todos os campos da ficha online, bem como a inserção dos documentos obrigatórios descritos no item III.3.

No ato da inscrição é obrigatório que o candidato selecione para o Pólo de Cascavel ou Pólo de Londrina do estado do Paraná (**Anexo I**), sendo obrigatório residir em um dos municípios que compõem os referidos Pólos.

III.1. Formação acadêmica

Nível superior completo, preferencialmente na área da saúde.

Obs.: A comprovação deverá ser por meio da apresentação da cópia do Diploma, Certificado de Conclusão ou de Declaração de Conclusão de Curso. Não será aceita a Declaração de Conclusão para os casos onde a data de finalização do Curso seja superior a 2 anos.

III.2. Pré-requisitos obrigatórios:

- Residir em um dos municípios do Estado do Paraná que compõem o Pólo de Cascavel ou o Pólo de Londrina, que deverá ser devidamente comprovado através do envio da “Declaração de residência no Estado” (obrigatório no Modelo **Anexo II**).
- Disponibilidade para trabalhar com a carga horária de 40 horas semanais e disponibilidade para viajar pelo Estado, pernoitando fora de seu município de origem.
- Ter habilidade para utilizar computadores, tablets e recursos de conectividade,
- Não possuir nenhum vínculo ativo nas três esferas de governo, no ato de inscrição. A comprovação será através do envio da “Declaração de não possuir vínculo com o serviço público” (obrigatório no Modelo **Anexo III**)
- Não possuir qualquer tipo de vínculo ativo (bolsista, celetista e RPA) junto aos projetos executados pela Fiotec, no ato da inscrição.

III.3. Documentação Obrigatória:

Os seguintes documentos listados abaixo são obrigatórios de envio no momento da inscrição. Os arquivos deverão ser salvos nas extensões doc; .docx; .rtf; .pdf e ter no máximo 10 Mb.

- Currículo resumido e atualizado, máximo de 4 páginas.
- Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão da Graduação;
- Cópia de Documento de Identidade (frente e verso) e CPF;
- Declaração de residência no estado (obrigatório no Modelo **Anexo II**);
- Declaração de não possuir vínculo ativo com o serviço público (obrigatório no Modelo **Anexo III**).

III.4. Documentação complementar

A documentação complementar, a seguir, será verificada para a pontuação, conforme item IV.1.1.

- Certificado de Residência concluída, em Saúde da Família / Medicina Familiar e Comunidade / Saúde Coletiva / Gestão da Atenção Básica;
- Declaração de cursando Residência em Saúde da Família / Medicina Familiar e Comunidade / Saúde Coletiva / Gestão da Atenção Básica;
- Certificado de Pós-Graduação Strito Senso, concluído, na área da saúde;
- Declaração de cursando Pós-Graduação Strito Senso na área da saúde;
- Certificado de outra Pós-Graduação, Lato Senso, na área da Saúde;
- Comprovante de participação em Pesquisa, atuando na coleta de dados primários (**Anexo IV**).

IV. ETAPAS PROCESSO DE SELEÇÃO

A confirmação da inscrição, pelo Sistema, só ocorre quando o candidato preencher corretamente o questionário e anexar a documentação exigida.

Na confirmação será gerado um número. Somente passarão para etapa de habilitação os candidatos que, pela verificação, pelo Sistema, efetuam o correto preenchimento da ficha online e inserção dos comprovantes exigidos, que são de caráter obrigatório e eliminatório.

Em seguida será realizada, apenas com os candidatos com a inscrição confirmada pelo Sistema da Fiotec, a análise do currículo e da documentação anexada à inscrição, quando serão atribuídos pontos, conforme item IV.1.1. Esta etapa é de caráter obrigatório e eliminatório e os candidatos aprovados serão considerados habilitados e será realizada a publicação no site da Fiotec, por meio de listagem por estado e/ou Pólo, na ordem da maior para menor pontuação.

A etapa seguinte de seleção será por meio da participação, dos candidatos que foram habilitados e convocados, na Oficina de Seleção e Treinamento que será presencial e de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório rá divulgado, conforme cronograma do presente Chamada.

Obs.: A critério da Coordenação do Projeto poderão ser convocados, para a Oficina, até três vezes o número de vagas previstas para cada estado.

IV.1. DA HABILITAÇÃO

A pontuação será aferida somente aos candidatos com a inscrição confirmada e que atendam a todos os pré-requisitos estabelecidos na presente Chamada.

O resultado desta etapa será publicado no site da FioTEC, com a relação dos habilitados com a pontuação obtida, por Estado. A pontuação desta etapa será da seguinte forma:

IV.1.1 Critérios Pontuação

Critério	<u>Pontuação (a pontuação de cada critério não é cumulativa)</u>	
Formação Acadêmica Básica	- Área das Ciências da Saúde	15 pontos
	- Área das Ciências Sociais	10 pontos
	- Outras Áreas	5 pontos
Pós-Graduação:	- Residência, concluída, em Saúde da Família / Medicina Familiar e Comunidade / Saúde Coletiva / Gestão da Atenção Básica	15 pontos
	- Residência, em curso, em Saúde da Família / Medicina Familiar e Comunidade / Saúde Coletiva / Gestão da Atenção Básica	10 pontos
	- Pós Graduação Strito Senso, concluída, na área da saúde	10 pontos
	- Pós Graduação Strito Senso, em curso, na área da saúde	5 pontos
	- Outra Pós Graduação na área da Saúde	5 pontos
Experiência em pesquisas de campo/ coleta de dados primários	- Experiência, em ciclos anteriores do PMAQ-AB, como avaliador de campo (supervisor ou entrevistador)	15 pontos
	- Outras pesquisas de campo na coleta de dados primários	10 pontos

IV. 2. DA OFICINA

A Oficina será realizada de forma presencial em período integral e terá caráter obrigatório, classificatório e eliminatório. O local e período de realização da Oficina, nos Pólos do Estado do Estado, serão divulgados quando da publicação do “Resultado da Seleção para Oficina”.

A convocação para a Oficina será através do e-mail cadastrado na ficha online.

A Oficina será realizada em Cascavel e Londrina com a presença de uma representação da Fiocruz e das Instituições de Ensino responsáveis, em cada um dos estados.

Os custos necessários para a participação, dos candidatos habilitados, na Oficina de Seleção e Treinamento é de responsabilidade total do próprio e caberá a ele arcar com todos os gastos necessários para a participação nesta etapa.

O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer a Oficina será excluído desta seleção.

IV.3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Na hipótese de igualdade na pontuação, em quaisquer das etapas do processo de seleção, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tenha participado como entrevistador ou supervisor de outro Ciclo da avaliação externa do PMAQ-AB.
- b) Tenha participado de outras pesquisas de campo atuando na coleta de dados primários;
- c) Possua Residência na área de Saúde, concluída ou em curso.
- d) Obtenha maior pontuação na Oficina.

V. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Realizar a observação e o registro da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde;

Aplicar os instrumentos de coleta de dados com realização de entrevista com profissionais de saúde e usuários das equipes de atenção básica;

Enviar os dados coletados;

Elaborar registros e relatórios do trabalho de campo;

Participar de reuniões e oficinas com os supervisores de campo e/ou coordenação do Projeto;

Realizar a prestação de contas;

Zelar pelo material recebido (uniforme e tablet).

Realizar a devolução do equipamento em perfeito estado.

VI. CONCESSÃO DA BOLSA

O candidato convocado fará jus à bolsa mensal, pelo prazo de 2 (dois) meses, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), devendo apresentar o relatório das atividades desenvolvidas e devolução do equipamento disponibilizado durante o trabalho de campo.

O Requerimento e o Termo de Concessão da Bolsa serão firmados entre o bolsista, o Coordenador do Projeto na Fiocruz e a Fiotec.

VII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Não caberá recurso quanto ao resultado de nenhuma das etapas deste processo seletivo.

É obrigatório o preenchimento da ficha online e envio de toda a documentação exigida, caso contrário o candidato será eliminado.